



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 735 - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• **PROCESSO SELETIVO - CONVOCAÇÃO** (página 2)

• **TERMOS DE AUTORIZAÇÃO** (página 3)

• **PORTARIA - SME** (página 8)

• **DECRETO** (página 9)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Processo Seletivo 001/2023
Publicidade de Convocação do Processo Seletivo

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo 001/2023, homologado através do Decreto Nº 4044/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento, conforme Portaria 041/2024. Conforme disposto no item 2.1.5. o candidato deve possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 12.4. do Capítulo 12, deste Edital. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Edital.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

Rio Claro, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

NOME:	CARGO:	Class A.C.:	Class Cota:	Class PcD:	Situação
JHULLIENY GOMES VALVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4			27 de outubro de 2025, às 10h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA/ DE LICITAÇÃO N.º 03/2025. Processo de Despesas n.º 029/2025.

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu José Vicente Alves de Almeida, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Matrícula n.º 33/725, nomeado pela Portaria n.º 011/2025, **torno público** para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II que tem como objeto: **Dispensa de licitação, visando à aquisição de pilhas recarregáveis, carregadores de pilhas e cartões de memória Micro SD, destinados ao uso em câmeras trap (câmeras automáticas de monitoramento por sensor de movimento), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SMMAA)**, em favor da empresa: **ARTE POPER COMERCIO DE PAPELARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o n.º 4 7.370.326/0001-74, totalizando a sua proposta no valor total de: **R\$ 2.520,66 (dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**. Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 27 de outubro de 2025.



José Vicente Alves de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - RJ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2025.

Processo de Despesas n.º 386/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **Thaís Isabelle de Carvalho**, Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ, Matrícula n.º: 22/275, nomeada pela Portaria n.º 606/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a Dispensa de Licitação que tem como objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais**, novos, de primeira qualidade, devidamente certificados e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste documento, **destinados às atividades e apresentações da Banda Juvenil vinculada à Secretaria Municipal de Educação**, para utilização em eventos promovidos pelo órgão, tais como **desfiles cívicos, feiras literárias, festivais, apresentações culturais e demais ações de caráter educativo e artístico** desenvolvidas pelo Município de Rio Claro - RJ, em favor das empresas: **NOVA CASA DA MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA** sob o CNPJ: 11.071.652/0001-33 e **S B COMERCIO DE ELETRÔNICOS TABACARIA E VESTUÁRIO LTDA** sob o CNPJ: 47.719.286/0001-23, totalizando as suas propostas no valor total de **R\$ 14.935,00** (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro/RJ, 27 de outubro de 2025.

Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ

Thaís Isabelle de Carvalho

Matrícula: 22/275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - RJ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2025.

Processo de Despesas n.º 387/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **Thais Isabelle de Carvalho**, Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ, Matrícula n.º: **22/275**, nomeada pela Portaria n.º **606/2025**, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a Dispensa de Licitação que tem como objeto: **aquisição de equipamentos diversos**, por meio de empresa especializada, destinados a atender as necessidades pedagógicas e operacionais das turmas de alunos em regime de tempo integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Claro – RJ, visando à melhoria das condições de aprendizagem, suporte às atividades educacionais e ao fortalecimento da educação em tempo integral, em favor da empresa: **JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sob o CNPJ: **37.656.644/0001-42**, totalizando a sua proposta no valor total de **R\$ 7.075,00** (sete mil, setenta e cinco reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro/RJ, 27 de outubro de 2025.

Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ
Thais Isabelle de Carvalho
Matrícula: 22/275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000231/2025
Processo de Despesas n.º 480/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra de equipamento laser thc therapy EC, para realização de tratamento em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde.. Em favor da empresa: 57.526.764 CAIO SOUZA GONZALEZ DE ANDRADE sob o nº 57.526.764/0001-32 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 22 de Outubro de 2025.



Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000233/2025
Processo de Despesas n.º 481/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de manual, material educativo e metodologia de divulgação de instrutivos em saúde pública nas temáticas: arboviroses, síndromes respiratórias agudas graves e esporotricose. Em favor da empresa: 50.923.008 CAIO CESAR DUBAL AZEVEDO CARNEIRO sob o nº 50.923.008/0001-06 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 22 de Outubro de 2025.



Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exigências contidas do Edital S.M.E. 01/2025 (Edital de cadastro de Alunos Interessados a uma vaga nas creches do Município de Rio Claro-RJ) para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Matrícula: analisar, emitir pareceres de acordo com os critérios estabelecidos, definir prioridades para matrícula no ano letivo de 2026, composta dos seguintes profissionais.

- I. 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação;
Marcela de Paula Oliveira Bastos.
- II. 01 (um) Representante indicado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
Andreza da Silva Matias.
- III. 01 (um) Represente dos Professores lotados nas creches;
Patrícia de Souza Silva.
- IV. Diretores das Creches;
Bruna Maria De Moura Das Chagas.
Tarciane Talcei Do Vale.
Maria de Fátima Matos.
Jaqueline Silva de Oliveira.
- V. 01 (um) Representante Do Conselho Tutelar;
Andreia Aparecida Da Silva.
- VI. 01 (um) Representante Do Conselho Municipal De Direitos Da Criança e do Adolescente;
Luiziana jeronimo jeremias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-RJ, 27 de outubro de 2025.

Thais Isabelle de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Mat. 22/27 S.M.E-PMRC
Thais Isabelle de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO****GABINETE DO PREFEITO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4794 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.339, de 21 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FUNCIONAL: 02.0400.04.122.0002.2.006**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
028	3.3.90.39.99	1704000000	1.000.000,00

TOTAL	1.000.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**FUNCIONAL: 02.0500.15.451.0045.1.006**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
052	4.4.90.51.99	1704000000	1.000.000,00

TOTAL	1.000.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 24 de outubro de 2025.

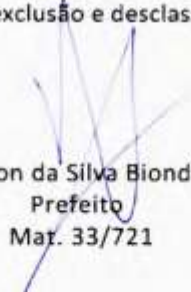
Babton da Silva Biondi
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Concurso Público 001/2023
Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.


Babton da Silva Biondi
Prefeito
Mat. 33/721

Rio Claro, sexta-feira, 24 de outubro de 2025

NOME:	CARGO:	Class A.C.:	Class Cota:	Class PcD:	Situação
FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	2			28 de outubro 2025, às 10h30